

IRINÉIA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 86.000,00, destinado a reforço de dotação orçamentária das verbas abaixo discriminadas:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Pessoal

Pessoal Civil

Verba codificada sob nº 1058323.2.23 Cr\$ 65.000,00

SETOR DA SAÚDE

Pessoal

Pessoal Civil

Verba codificada sob nº 14754322.20 Cr\$ 17.000,00

SETOR DE FINANÇAS

Pessoal

Pessoal Civil - Arrecadação

Verba codificada sob nº 030800302.16 Cr\$ 4.000,00

Artigo 2º - A cobertura dos créditos constantes do artigo 1º, dar-se-ão com a anulação parcial das seguintes verbas:

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Obras públicas

Desapropriação para implantação de novas indústrias

Verba codificada sob nº 10.58.346.1.26 Cr\$ 30.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Serviços de terceiros

Instalação de telefones públicos

Verba codificada sob nº 1058134.2.23 Cr\$ 8.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Serviços de terceiros

Remoção de postes

Verba codificada sob nº 1058327.2.31 Cr\$ 3.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Serviços de terceiros

Estudos e projetos

Verba codificada sob nº 1076447229 Cr\$ 10.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Serviços de terceiros

Serviços técnicos especializados

Verba codificada sob nº 1058323.2.23 Cr\$ 8.000,00

SETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Material de consumo – cemitério

Material para conservação em geral

Verba codificada sob nº 1058323.2.34 Cr\$ 4.000,00

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de terceiros

Serviços em geral

Verba codificada sob nº 0307023216 Cr\$ 10.000,00

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Encargos diversos

Comemoração de datas cívicas

Verba codificada sob nº 0307021216 Cr\$ 3.000,00

SETOR DE FINANÇAS
Serviços de terceiros
Serviços técnicos especializados
Verba codificada sob nº 03080302.19

Cr\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 27 de novembro de 1975 – 11º Ano de Emancipação Político-
Administrativa.

IRINÉIA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita